

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIV

ARAGUAÍNA QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 3190

31 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA) - SMDIEDU(

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS

NUCLEO RURAL I

NUCLEO RURAL II

NUCLEO RURAL III

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE ARAGUAÍNA - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ diário.oficial@araguaina.to.gov.br

☎ (63)99949-6218

📍 Avenida José de Brito Soares, Setor Anhanguera, 77818530, Araguaína, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:

<https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2531900100>

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2025, todos os servidores ocupantes de cargos de Agente Político titularizados como Secretários, Presidentes de Autarquia, Fundação e Instituto, Controlador e Procurador nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Araguaína-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/01/2025, as servidoras:

I - SUELLEN COELHO NUNES GARCIA, matrícula 43218, do cargo em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO V, lotada na Procuradoria Geral do Município.

II - ANA LAURA MARTINS PACHECO, matrícula 43223, do cargo em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO V, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

PORTARIA Nº 12, 09 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 180 (D.O.M nº 3078, de 23/07/2024) e nº 169 (D.O.M nº 3059, de 26/06/2024), que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais da Fazenda.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

✉ diário.oficial@araguaina.to.gov.br

☎ (63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO